



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidor BENEDITO FERREIRA DIAS FILHO, do cargo Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servidora ZILDA ROSA DA SILVA, do cargo Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera servdor Daniel Francisco da Silva Junior, do cargo de Assessor parlamentar de Givanicio Cavalcante de Lima na Câmara Municipal de Ourolândia.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr. BENEDITO FERREIRA DIAS FILHO**, do cargo de **Assessor (a) Parlamentar** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera Assessor (a) Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ZILDA ROSA DA SILVA**, do cargo de **Assessor (a) Parlamentar** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera Daniel Francisco da Silva Junior do cargo de Assessor parlamentar de Givanicio Cavalcante de Lima na Câmara Municipal de Ourolândia.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr. DANIEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, do cargo de Assessor (a) Parlamentar de GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 17 de fevereiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente